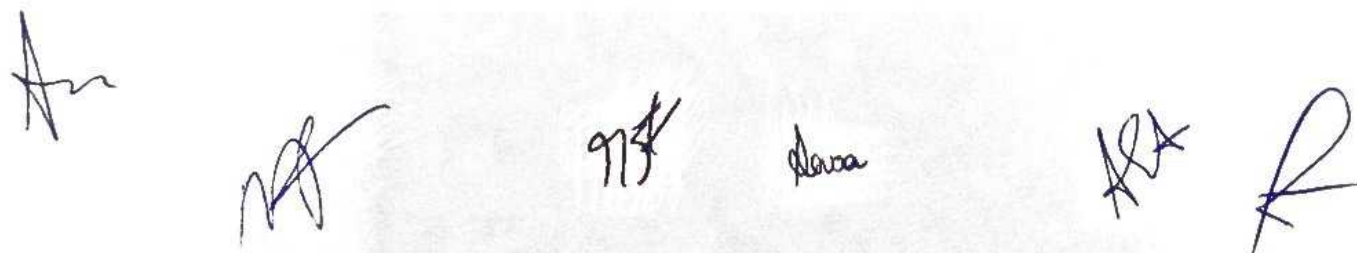


ATA da 99ª REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)
REUNIÃO ORDINÁRIA - 06/2019

1 **Às nove horas e trinta minutos do dia dez de julho** de dois mil e dezenove, no **Departamento**
 2 **de Fisiologia do ICB** da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), realizou-se a
 3 **nonagésima nona** reunião da Comissão Própria de Avaliação (CPA), reunião **06/2019**, em
 4 caráter ordinário, com a presença dos seguintes membros: a Presidente, prof.^a Ana Eliza
 5 Andreazzi, o Vice-Presidente, TAE Márcio Roberto Lima Sá Fortes, a representante dos TAEs
 6 Sônia Maria Ferreira Azalim, o representante docente prof. Alexandre Haruiti Anzai, a
 7 representante da administração universitária Michèle Cristina R. Farage e a representante
 8 discente Jeniffer Reis da Motta. Para registro, não houve justificativa de ausência dos outros
 9 membros. A Presidente iniciou a reunião informando sobre o primeiro ponto de pauta – **Alteração**
 10 **do regimento da CPA** – e cientificou aos membros que o representante da Educação Básica
 11 não possui interesse em continuar na comissão. Informou também sobre a troca do
 12 representante docente suplente da Biologia e Saúde, que ocorrerá após a eleição, passando,
 13 então, a ser a prof.^a Pâmela. E avisou que não daria tempo para a gestão atual da CPA abolir a
 14 representação docente por área do regimento, haja vista que o mandato dos membros correntes
 15 está chegando ao fim. Passou-se então para o item de pauta – **Processo eleitoral da CPA** – A
 16 Presidente comentou sobre formar a comissão eleitoral para deflagrar esse processo que vai
 17 acontecer via SIGA, disse também que nunca havia participado de um processo eleitoral e pediria
 18 ajuda à DiAvi. O TAE Marcio informou que o ícone para as eleições já está disponível no SIGA.
 19 Contudo, é necessário entrar em contato com o CGCO para que se possa deflagrar as eleições,
 20 colocando a descrição e a sua forma de funcionamento. Os membros decidiram pedir indicações
 21 ao DCE para representantes discentes para compor a comissão eleitoral e pretendem resgatar
 22 o edital das eleições anteriores para observarem quais alterações precisam ser feitas; a TAE
 23 Sônia propôs que todos trabalhassem com esse documento diretamente no drive, pois assim
 24 ficaria mais fácil a sua utilização. A prof.^a Michèle sugeriu que aqueles que quiserem, podem se
 25 candidatar e aqueles que forem mais votados, ficam como titulares. Contudo, devido à
 26 representação de docentes ser dividida por áreas, esse método não será viável. A comissão
 27 decidiu deflagrar o processo eleitoral, aguardando somente as indicações para representantes
 28 discentes. A prof.^a Michèle indicou que fossem dois anos para todos os eleitos, de modo a evitar
 29 que seja obrigatória a realização de uma eleição todo ano, tendo em vista que seria mais uma
 30 atribuição para a CPA e, além disso, o estudante participar de somente uma elaboração de RAI
 31 conta pouco, e participando de duas pode garantir certa homogeneidade na análise e na
 32 confecção do relatório; caso o estudante resolva sair antes do prazo, poderá ser feita uma
 33 eleição. O TAE Marcio também sugeriu que não fossem feitas distinções entre os representantes
 34 discentes de graduação e de pós-graduação. Os presentes discutiram acerca do regimento,
 35 propondo mais algumas alterações que serão tratadas posteriormente. Por fim, no último tópico
 36 de pauta – **Assuntos gerais** – A TAE Sônia ressaltou sobre a falta de conhecimento da CPA no
 37 meio acadêmico, disse que seria necessário trabalhar meios de divulgação e lembrou que a prof.^a
 38 Michèle propôs montar uma equipe para visitar os departamentos da universidade. A TAE Sônia
 39 sugeriu elaborar uma apresentação sucinta para auxiliar na transmissão de informações da CPA
 40 nessas visitas. A prof.^a Michèle informou que a comissão responsável pelo processo de
 41 flexibilização pretende solicitar à CPA que aplique um instrumento de avaliação, a qual está



ATA da 99ª REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)
REUNIÃO ORDINÁRIA - 06/2019

42 prevista na resolução interna da UFJF e indicou que isto também pode ajudar na visibilidade da
43 CPA. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a reunião. Eu, Débora de Sousa Simões,
44 redigi esta ata, que é por mim assinada e pelos demais presentes. Juiz de Fora, 05 de
45 setembro de 2019.

46

47

48

49

50

51

52

53